

O Grande Expediente se franqueou a palavra aos Vereadores inscritos, pelo prazo de setenta minutos, sendo que fizeram o uso da tribuna os seguintes Vereadores: ~~Victor~~ ~~Correia~~ ~~Mendonça~~ de Oliveira Galvão (PSB), Fagner Brito (POE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Regina Toste Machado (PV), Marcelo Neumann (DC), Luciano Márcio Nunes (PP), Juarez Olivi (POE), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), João Luiz da Silva (POE), General Rodria (PSD), Paulo de Souza Ribeiro (PL), Edevaldo Jesus Cesana (POE) e Victor Carmos Mendonça (DC). Encerrado o tempo do Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia o Presidente fez a distribuição do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 1/2026, institui a rota turística "Rota Turística Pedra do Elefante", abrangendo a área de área de proteção ambiental - APA Pedra do Elefante, no Município de Nova Venécia - ES, de iniciativa do Vereador Victor Carmos, às Comissões Remanescentes de Legislação, Justiça e Educação Fiscal, de Agricultura e Meio Ambiente e de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria e ao Empreendedorismo. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a sessão Ordinária às dezesseis horas e cinquenta minutos, cuja ata foi redigida por mim, Iphela de Souza Belmondes, técnica legislativa, e que, após lida e aprovada, segue arquivada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário, nos termos do Regimento Interno.

Assinatura: Victor Carmos Mendonça (Presidente), ~~João~~ João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Aos dez dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, os seguintes vereadores: Victor Carmos Mendonça (DE), Presidente, Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente, João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro-Secretário,

Regina Testa Machado (PV), Segunda secretária, Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Leama (PODE), Fagner Baiano (PODE), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Ollisi (PODE), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Estando ausente o Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Lido o trecho bíblico em João 14:14. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental. Aberto o Expediente foi aprovado a ata da Sessão Ordinária do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Na sequência, o presidente solicitou a dispensa da leitura da pauta desta sessão, por deliberação do plenário, foi aprovada por maioria, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Pauta esta: Expediente: Projeto de Resolução nº 1/2026: altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciativa: Vereadores Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Leama (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PSD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Testa Machado (PV), Victor Cruzes Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 9/2026: indicam ao prefeito a adoção de providências administrativas e técnicas para a elaboração de estudo, projeto e posterior execução de intervenção integrada de requalificação urbana sustentável do Córrego da Serra, em seu trecho de influência urbana no Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Deneval Rocha (PSD). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 102/2025, que dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (ENPJ nº 27.167.428/0001-80), Quadro B - Secretaria Municipal de Saúde (ENPJ nº 14.785.598/0001-86) e Quadro C - Secretaria Municipal de Assistência Social (ENPJ nº 14.444.077/0001-12) do Anexo I - Cargos e Carreras e o Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025/1994,

de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 102/2025, que dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (ENPS nº 27.167.428/0001-80), Quadro B - Secretaria Municipal de Saúde (ENPS nº 14.785.598/0001-86) e Quadro C - Secretaria Municipal de Assistência Social (ENPS nº 14.414.077/0001-12) do Anexo I - Cargos e Carreiras e o Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025/1994, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação. Ata da Sessão Ordinária do dia 3 de fevereiro de 2026. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026, pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos, para tratar sobre economia e consumidores do Município de Nova Venécia, situação da saúde no interior de Nova Venécia, principalmente Guararema, Boa Vista, Cedrolândia, Cristalina, Poção, São José do Campo Real e Bairro São Cristóvão; e a Secretaria de Agricultura no interior, principalmente, Córrego da Lapinha; mobilização urbana e festas culturais no município; requerimento protocolado sob o nº 34512, em 23/12/2025, subscrito pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos. Ordem do Dia; Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 102/2025; dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (ENPS nº 27.167.428/0001-80), Quadro B - Secretaria Municipal de Saúde (ENPS nº 14.785.598/0001-86) e Quadro C - Secretaria Municipal de Assistência Social (ENPS nº 14.414.077/0001-12) do Anexo I - Cargos e Carreiras e o Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025/1994, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). A seguir, o Presidente registrou a ausência do Senhor Adilson Ferreira dos Santos, que faria uso da Tribuna Livre, conforme requerimento s/nº, protocolado sob o nº 34512, em 23/12/2025. Ato contínuo, foi aberto o espaço reservado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores Felipe Barbosa dos Santos

(PSB), Fagner Maia (PODE), e Demeval Rocha (PSD). No grande Expediente, fizeram uso da Tribuna, os vereadores Marcelo Neumann (DC), Fagner Maia (PODE), Jeanuz Dioni (PODE), João Júnior Vieira dos Santos (PPD), José Luiz da Silva (PODE), Eduardo Soares Cesana (PODE), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Saulo de Souza Ribeiro (PL), Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e Victor Clemente Mendonça (DC). Na sequência, o Presidente edocou os requerimentos nº 3/2026, 4/2026, 5/2026 e 6/2026, para serem votados em bloco, por deliberação do Plenário, por maioria, os quais submetidos à votação foram aprovados por maioria os requerimentos nº 3/2026, referente a Moção de Congratulação à Sra. Daura Frigério Dadalto, protocolizado sob o nº 34622; requerimento nº 4/2026, referente a Moção de Congratulação ao Senhor Raphael Louchi Reblim, protocolizado sob o nº 34624; requerimento nº 5/2026, requer. pedido de informações sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício de 2025, protocolizado sob o nº 34625; requerimento nº 6/2026, requer. informações ao Hospital São Marcos, referentes à prestação de serviços hospitalares aos usuários do SUS, todos com data em 9 de fevereiro de 2026, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). A seguir, às dez e meia horas e vinte e um minutos, o presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Às dez e meia horas e trinta e quatro minutos, foi reaberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente edocou em votação o requerimento nº 8/2026, requer. Moção de Pesar aos familiares do Senhor Geovani Cellia, pelo seu falecimento ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2026, aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP), protocolizado sob o nº 34631, em 10 de fevereiro de 2026. Na sequência, foi edocado em votação o requerimento nº 7/2026, requer. regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Resolução nº 1/2026, o qual submetido à votação foi aprovado por maioria o requerimento nº 7/2026, dispensado

de Pareceres das Comissões, conforme o art. 78, do Regimento Interno, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP), protocolizado sob o nº 34630, em 10 de fevereiro de 2026. Encerrado o Expediente às dez e meia horas e quarenta minutos, sem o interwado regimental, por deliberação do Plenário, por maioria, passou-se para a Ordem do Dia. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão Ordinária, às dez e meia horas e vinte e um minutos, com a Ordem do Dia: Urgência Especial; Em Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Resolução nº 1/2026; altera e insere dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, de iniciativa dos vereadores: Deuval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cerama (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Viçtor Cermenes Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE). Encerrada a fase de discussão única, foi submetido à votação o Projeto de Resolução nº 1/2026, o qual foi aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Aprovada a matéria, seguiu para fins de elaboração e promulgação da resolução pela presidência da Câmara Municipal. Na sequência, em discussão única: Projeto de Lei nº 102/2025; dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (ENPJ nº 27.167.428/0001-80), Quadro B - Secretaria Municipal de Saúde (ENPJ nº 14.735.598/0001-86) e Quadro C - Secretaria Municipal de Assistência Social (ENPJ nº 14.414.077/0001-12) do Anexo I - Cargos e Carreiras e o Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025/1994, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Aberto o tempo para discussões, fizeram uso da palavra os vereadores Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Eduardo Soares Cerama (PODE), Fagner Baiano (PODE), e Viçtor Cermenes Mendonça (DC). Encerrada a discussão, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 102/2025,

o qual foi aprovado por maioria, com a ausência do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Aprovada a matéria e considerando que não houve requerimento para a elaboração de redação final, foi encaminhado para expedição do respectivo auto-grafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais e avisos. E nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária às dez horas e sete minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e adada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159<sup>§ 1º</sup> do Regimento Interno. Pe. Victor Carmosco Mendonça (Presidente); Prof. João Junior Vieira dos Santos (Primeiro-secretário).

Aos dezesseis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às nove horas e três minutos, os seguintes vereadores: Victor Carmosco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cerana (PODE); Jagner Baiano (PDE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Ollisi (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); e Paulo de Souza Ribeiro (PL). A seguir foi lido o trecho bíblico em Isaías 45:22. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental, foi aberto o Expediente com a aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A seguir, o Presidente solicitou a dispensa da leitura da pauta desta sessão, por deliberação do Plenário, foi aprovada a dispensa da leitura por unanimidade, pauta esta: Expediente: (art 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 3/2026: altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério